

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Do Sr. Mauro Pereira)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que dispõe sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências (Reforma da Previdência).

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado para participar de audiência nesta Comissão Especial, representante da Confederação Nacional de Municípios.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma da Previdência é o principal tema em debate no Congresso Nacional e assunto central para o desenvolvimento de uma agenda econômica e social sustentável para o Brasil.

A par de tão nobre tarefa entendo que a Confederação Nacional de Municípios tenha assento para acompanhamento de debates, bem assim para ser ouvida em audiência pública e traga aos nobres pares componentes desta Comissão Especial, dados dos municípios brasileiros acerca de sua realidade.

A proposta, segundo a Exposição de Motivos que a acompanha, tem por objetivo fortalecer a sustentabilidade do sistema de seguridade social, por meio do aperfeiçoamento de suas regras, de forma a garantir o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema para as presentes e futuras gerações. Tendo em vista a complexidade do tema, é necessário que esta Casa, em especial esta Comissão Especial, colha maiores informações com especialistas da área e com representantes de entidades públicas e da sociedade civil, razão pela qual contamos com a aprovação dos senhores parlamentares dos nomes apresentados no presente requerimento.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2017.